



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 03/20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara começou por apresentar cumprimentos a todos os presentes.

Seguidamente e na sequência do incêndio que destruiu a habitação do Senhor Jorge e esposa, sita na Moita da Serra, já referenciado na anterior reunião do Executivo, fez menção ao primeiro almoço solidário realizado, no passado dia 26 de janeiro, na sede da Comissão de Melhoramentos da Carapinha, no âmbito de uma campanha solidária de iniciativas, organizada por um grupo de voluntários e amigos entre a população da Moita da Serra, destinada à angariação de fundos para reconstrução da mesma e à qual se associou, assim como os Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Cruz, Eng.ª Sílvia Carvalho e Dr. António Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto, referiu, ainda, que a Câmara está a fazer o acompanhamento do processo, aguardando-se o licenciamento e posteriormente, poder dar-se o respetivo apoio ao casal, dentro daquilo que for necessário, propondo, desde já, a isenção de taxas, caso seja legal, com base nos pareceres dos técnicos e porque, em seu entender, se trata de uma situação de carência.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes, referiu, sobre a campanha solidária já referida pelo Senhor Presidente da Câmara, que marcou presença não só no almoço do dia 26 de janeiro, mas também no jantar de 8 de fevereiro, reforçando a solidariedade da população presente, bastante louvável, em seu entender, face ao valor angariado e que é fruto da adesão da mesma, motivo pelo qual manifestou um cumprimento especial a todos aqueles que marcaram presença, em torno desta causa.

Em sede de representatividade, deu nota que no passado dia 23 de janeiro, representou o Município na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tábuia, onde foram debatidas algumas temáticas, nomeadamente, o plano de atividade da escola e o trabalho que está a ser feito no âmbito da descentralização de competências.

Seguidamente e uma vez concluídas as obras de reparação e de beneficiação de que as Piscinas Municipais foram alvo, informou que as mesmas reabriram ao público no dia 8 fevereiro, estando a funcionar na sua plenitude e com a particularidade de se ter criado, com a recuperação do espaço interno das mesmas,



CÂMARA MUNICIPAL

designadamente, na zona que permite aos pais e encarregados de educação assistir aos treinos e às aulas dos seus filhos e educandos, um espaço onde os alunos do jardim-de-infância que, por alguma razão, fiquem impedidos de entrar na piscina, possam fazer os trabalhos e também alguns desenhos e pinturas.

Em sede de iniciativas, deu nota que marcou presença, assim como o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, na Tibornada promovida pela Casa do Povo de Espariz, no passado dia 1 de fevereiro e na qual foi apresentado, uma vez mais, um espetáculo solidário com o objetivo de angariação de fundos para a reconstrução e melhoria da própria instalação, felicitando os seus corpos sociais, pela organização da iniciativa.

No âmbito da Final do Concurso Concelhio de Leitura “Tábua a Ler +”, integrado no Concurso Nacional de Leitura, promovido pela Rede de Bibliotecas de Tábua, com o apoio do Município e do Agrupamento de Escolas de Tábua, que teve lugar no Centro Cultural, no passado dia 8 de fevereiro e no qual foram selecionados os alunos que irão representar o Município de Tábua na Final Interconcelhia, felicitou não só os alunos apurados, mas também todos os participantes, realçando, na sua ótica *“que mais importante de que quem vence é a participação e o gosto de ler”*.

Por último e, ainda, em termos de representatividade, deu nota que esteve presente na iniciativa “Todo-o-Terreno”, promovida pela MK Makinas, registando a participação de mais de 200 adeptos da modalidade, facto que considera bastante salutar, dado contribuir para a promoção do concelho bem como, do Turismo Desportivo e que é fruto do empenhamento da própria Associação, à qual endereçou os seus parabéns pela excelente organização.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, usou da palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, dando nota que representou o Município no “VI Colóquio Responder aos Desafios da Escola



CÂMARA MUNICIPAL

Inclusiva: Inovar para Melhor Avaliar e Aprender”, que decorreu no Centro Cultural de Tábuia, no passado dia 25 de janeiro.

De igual modo e no mesmo dia, disse ter assistido à apresentação do livro “Sentimentos Proscritos”, da autoria de Nuno Santos, um autor residente no concelho, levada a efeito na Biblioteca Pública Municipal, observando sobre o mesmo que “temos que valorizar o que temos”.

Também, na noite do citado dia, referiu ter participado na 6ª Gala do Desporto, levado a cabo pelo Município de Oliveira do Hospital, no Pavilhão Serafim Marques.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento que também participou no almoço e jantar solidários, realizados nos dias 26 de janeiro e 8 de fevereiro, respetivamente, na Carapinha, em prol da angariação de fundos destinada à reconstrução da habitação do casal Jorge e Rosa, contribuindo com o seu donativo, assim como os colegas Vereadores, Dr. Ricardo Cruz e Dr. António Oliveira.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vereador, Dr. António Oliveira após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou a sua intervenção dando nota que esteve presente, assim como Senhor Presidente da Câmara, na tomada de posse da nova Direção da Casa do Povo de Tábuia, realizada no passado dia 23 de janeiro, tendo tido a oportunidade de desejarem à nova Direção daquela IPSS, as maiores felicidades.

No âmbito da descentralização da cultura, fez referência à iniciativa “Contos fora de Portas”, levada a efeito pela Bolsa de Contadores da Biblioteca Pública Municipal João Brandão, em Mouronho, no passado dia 24 de janeiro, registando com agrado não só o número de pessoas que esteve a assistir mas, sobretudo, pelo interesse manifestado pelas mesmas em quererem acolher, novamente, esta iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, agradeceu a toda a equipa técnica, à Junta de Freguesia de Mouronho e à Tuna Mouronhense que ao ceder as suas instalações para o efeito, proporcionou a todos um serão bem passado.

Igualmente, em sede da cultura, destacou o Concerto de Fim de Ano, da Escola de Música Pauta em Movimento, implementada em Mouronho, Carapinha e em S. Martinho da Cortiça, que decorreu no Centro Cultural, no passado dia 26 de janeiro, presenteando os espetadores com a atuação da sua orquestra pedagógica "Passo por Compasso", muito diversificada e de muita qualidade.

Por isso, felicitou as três Juntas de Freguesia *"pelo apoio dado, que é fundamental na cultura, neste caso, na música"*, como referiu.

No uso da palavra, deu conhecimento da visita efetuada à CPCJ de Tábua, no passado dia 29 de janeiro, por dois Procuradores da Justiça, nomeadamente, o de Coimbra e o de Tábua, em contexto de avaliação, partilhando que a visita surtiu efeitos positivos, com um *"relatório positivo. A nossa CPCJ funciona bem com os documentos e procedimentos administrativos corretos, havendo uma ou outra chamada de atenção que se prende com fatores imputados a entidades externas em que temos de aguardar agendamentos"*. Por isso e como responsável por esta área, manifestou a sua satisfação por tudo correr bem e estar em conformidade.

Em contexto da proteção civil, informou que, no passado dia 31 de janeiro, foram retomadas as sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia, no âmbito dos incêndios, iniciando-se a primeira na Carapinha e que teve por tema, como referiu *"a gestão de combustíveis, as faixas, queima e queimadas e sobre a vespa velutina"*, de forma a esclarecer as dúvidas das cerca de 30 pessoas presentes". Registou que *"em 2018, estas sessões seriam assistidas por cerca de 100 pessoas porque ainda estavam muito sensibilizadas pelo que aconteceu em 2017. Em 2019, a participação das pessoas reduziu e, este ano, também não é novidade que sejam menos participadas, mas vamos continuar a fazer o périplo, por todas as Juntas de Freguesia, com estas Sessões de esclarecimento"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda na área cultural, fez ainda menção à peça teatral "As Obras Completas de William Shakespeare em 97 minutos", que nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro encheu o auditório do Centro Cultural de Tábua e que é sinónimo de *"mais uma aposta ganha também nos espetáculos de grandeza, a que tencionamos dar continuidade (de um por mês) e, cuja programação já está concluída para este ano e que consideramos de excelência, tendo em conta o que se faz no território"*, como venceu.

Concluiu a sua intervenção, dando nota que também esteve presente na iniciativa levada a efeito pela Casa do Povo de Espariz, assim como, nas iniciativas solidárias de angariação de fundos que tiveram lugar na Carapinha.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra e pós apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, na sequência do que já tinha referido na Reunião de Câmara de 23 de janeiro findo, informou que, até ao momento, o Provedor do Município ainda não respondeu ao e-mail que lhe enviou, relacionado com o Relatório.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos que após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes, começou por parabenizar o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz pela eleição de Presidente da Comissão Política do Partido Socialista e desejar-lhe um bom trabalho, assim como à Dra. Olga Nunes.

Em sede de felicitações, aproveitou para felicitar, também, o Dr. Arlindo Cunha *"que é o nº. 2 do Conselho Nacional e por isso Tábua voltou a ficar mais forte. Sobre o Congresso do PSD, gostaria de deixar algumas notas que considera importantes para os municípios e daquilo que a Associação Nacional de Municípios tem vindo a aceitar. Referir que foram votadas e por maioria, (porque o PSD irá trabalhá-las),*



CÂMARA MUNICIPAL

moções na área da delegação de competências, moções na área da ordenação do território, moções também para a área dos autarcas, suas condições, visando, essencialmente, os Presidentes de Junta, daquelas que apresentam situações mais carenciadas”.

Por último e pensando estar ainda em período de garantia a obra da estrada que liga Covêlo a Ázere, alertou para a existência de dois buracos que estão a aparecer na mesma e que, caso não sejam arrançados, podem começar a destruir o tapete.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da apalavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou a sua intervenção, chamando a atenção para o facto de no Mercado Municipal não se respeitar a boa regra comercial e fiscal, pelos comerciantes que ali desenvolvem a sua atividade comercial, pelos motivos citados na intervenção escrita que leu e que, seguidamente, se transcrevem:

“ Mais de 90% dos comerciantes não emitem qualquer documento de venda e não possuem faturas ou equipamentos, como sejam máquinas registadoras ou POS.

Por este motivo, questiono o Município se terá responsabilidade pelo que se está a passar, visto que o funcionário que ali se encontra pode ou não intervir nesta situação. Quando foram feitas as candidaturas para o leilão dos lugares a atribuir foram exigidas certidões de não dívida à Segurança Social e à AT e considero que fazem todo o sentido.

Esperamos todos, que esta situação se resolva para que se evitem problemas a nível fiscal, com os inconvenientes que podem pôr em causa famílias que fazem do seu negócio o seu sustento”.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Deliberação n.º 28 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 02/20, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Deliberação n.º 29 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL/PUBLICIDADE SONORA/CARNAVAL DE CABANAS DE VIRIATO/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 30 – Presente o ofício MGD n.º 203, datado de 28 de janeiro de 2020, do Município de Carregal do Sal, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a divulgação sonora do Carnaval de Cabanas de Viriato, neste Município, a partir do dia 01 de fevereiro em curso, sem pagamento de taxas de licença.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato de isenção de pagamento de taxas praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, previsto na alínea a), do n.º 2 do artigo 10.º, Capítulo III, do Regulamento



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Taxas e Outras Receitas, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 24 de outubro de 2014, em vigor neste Município.

4. MOITA & MONTEIRO, LDA./LOTE N.º 5 DO PARQUE COMERCIAL DE TÁBUA/CLÁUSULAS DE REVERSÃO E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

Deliberação n.º 31 - Presente uma missiva da empresa Moita & Monteiro, Lda., datada de 5 de fevereiro em curso, que se dá por reproduzida, solicitando, na qualidade de proprietária do lote n.º 5 do Parque Comercial de Tábua, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tábua sob o artigo n.º 2409, que adquiriu por escritura de Compra e Venda, ao Município de Tábua, em 13 de maio de 2005, a renúncia às cláusulas de Reversão do mesmo, por parte do Município, bem como o cancelamento do Pacto de Preferência, cujos averbamentos, a título de compra e oficioso, constam no registo predial n.º 4063/19950808, pelas AP. 3 de 2007/04/19, a fim de poder proceder à venda do mesmo.

Considerando que já decorreu o prazo de cinco anos, após a compra do referido imóvel, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a extinção das cláusulas de reversão constante no registo predial n.º 4063/19950808, respeitante ao lote n.º 5 do Parque Comercial de Tábua da empresa Moita & Monteiro, Lda., bem como aprovar a renúncia do pacto de preferência do lote em questão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

5. POSTO DE CARREGAMENTO DE VIATURAS ELÉCTRICAS JUNTO AO PAVILHÃO MULTIUSOS – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO/CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E MOBI.E,SA.

Deliberação n.º 32 - Presente a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Tábua e a MOBI.E, S.A., que se dá por reproduzida, que visa estabelecer uma relação de parceria entre as entidades subscritoras, no sentido de serem criadas



CÂMARA MUNICIPAL

condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Tábua, com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos.

Após análise do referido documento e reconhecendo-se a relevância que a instalação dos referidos postos de carregamento assume no concelho, em termos de promoção de uma mobilidade sustentável, baseada na utilização de viaturas elétricas com redução de emissões de CO2 e considerando as atribuições e competências consagradas ao Município na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente, nas alíneas c), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a celebração do protocolo em apreço, respetivas cláusulas e considerando plasmados no mesmo, nos termos da alíneas ff) e qq) do n.º 1, do artigo 33.º, daquele diploma legal e cuja outorga vai ser efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 35.º, da citada Lei.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

6. REGRAS PRÁTICAS PARA CINEMA/ ESPETÁCULOS - PROPOSTA.

Deliberação n.º 33 - No âmbito do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT), foi presente uma proposta que contempla regras práticas a aplicar no Programa Regular de Cinema e Espetáculos, realizados na referida infraestrutura municipal, elaborada pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, pela Jurista, Alexandra Bento e Técnico Superior, Luís Branquinho e que se dá por reproduzida.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, aprovar as Regras Práticas apresentadas, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

7. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2020, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO.

Deliberação n.º 34 - Na sequência da deliberação tomada na Reunião Pública do Executivo realizada no passado dia 23 de janeiro, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara o documento datado de 06 de fevereiro em curso, elaborado pela comissão de abertura e análise, constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pela Técnica Superior, Marisa Isabel Martins Bernardo, respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. e Banco BPI, S.A., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e uma abstenção, adjudicar o empréstimo ao Banco BPI, SA., com o indexante Euribor a 12 meses, spread de 0,31%, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes na proposta bem como contratualizar o referido empréstimo, caso o mesmo seja autorizado pela Assembleia Municipal.

Sobre a votação deste ponto, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos solicitando que ficasse exarado em ata, sobre a sua abstenção, o seguinte: “ *embora*



CÂMARA MUNICIPAL

seja contra ao empréstimo, aqui estamos na presença de uma proposta que é claramente a melhor proposta para a Câmara”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

8. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP.

Deliberação n.º 35 - Presente a informação n.º 1/2020, datada de 10 de fevereiro em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix e respetivos anexos, respeitantes à 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP, documentos que se dão por reproduzidos, por forma a contemplar a rubrica 090702 – Sociedades e quase sociedades não financeiras – Públicas, dotando-a no valor de 9.650,00€, assim como proceder à repartição do valor da empreitada “ Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (CULTIVA), pelos anos de 2020 e 2021, que carece de autorização prévia da Assembleia Municipal por força da alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo às considerações descritas nos documentos apresentados, a Câmara deliberou aprovar a referida 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP, nos seguintes moldes:

- Quanto à rubrica destinada à EIMAR, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro votos a favor, um voto contra e duas abstenções;
- Relativamente à repartição de valores pelos anos de 2020 e 2021 para a “Reabilitação de Edifício Municipal Espaço Criativo (CULTIVA), foi a mesma aprovada por maioria com seis votos a favor, um voto contra e zero abstenções;
- Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a votação contra, o Senhor Vereador, Carlos Santos esclareceu que tomou esta posição quanto à EIMAR *“porque ainda continua a achar que o processo é nulo”*. No que respeita ao CULTIVA, a sua tomada de posição é a mesma *“porque também votamos contra o orçamento e isto é uma revisão ao orçamento”*.

Relativamente à votação favorável do CULTIVA, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, argumentou que o seu sentido de voto, assim como o do Senhor Vereador, Joaquim Garcia se prende com o facto *“de entendermos ser uma situação que defendemos desde que estamos aqui, que deviam ser apresentados os orçamentos com a repartição das verbas num quadro plurianual, até como está previsto no artigo 44.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e que nunca foi regulamentado esse ponto, mas está previsto. E, foi algo que sempre defendemos, fazer os orçamentos por dois ou três anos e esta alteração acho que até se inscreve nesse nosso ponto. Estamos a repartir isto por dois anos”*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 36 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2019/337, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Alves Bandeira & Cª., S.A., referente à obra de “Alteração de um edifício de apoio destinado a comércio com loja de conveniência e estabelecimento de bebidas”, situada na Estrada da Zona Industrial, lugar, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 020/2020, datada de 06 de fevereiro de 2020, do Senhor Arq.º José Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete



CÂMARA MUNICIPAL

votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 37 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2019/299, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Dicas D'Avozinha, Lda., referente à obra de "Alteração e Reconstrução de um aviário", situado no lugar de Amieira, Parcelada, União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 002/2020 datada de 28 de janeiro de 2020, do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28 de janeiro de 2020, de deferimento do pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, al. c), do art. 23.º do RJUE.

Deliberação n.º 38 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2019/330, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Pavicer – Pavimentos Cerâmicos, Lda., referente à obra de "Alteração e ampliação de um estabelecimento industrial", situada no lugar de Venda da Serra, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica nº 018/2020 datada de 24 de janeiro de 2020, do Senhor Arq.º José Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de



CÂMARA MUNICIPAL

28 de janeiro de 2020, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE, com o condicionalismo da apresentação da certidão da descrição da Conservatória do Registo Predial, devidamente atualizada, até à emissão da licença de construção.

Deliberação n.º 39 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2019/369, que se dá por reproduzido, em que é requerente José Carlos Gomes Correia, referente à obra de “Construção de um edifício para comércio e serviços”, situada na Av. Cidade Nabil, São Miguel, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 015/2020 datada de 22 de janeiro de 2020, do Senhor Arq.º José Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28 de janeiro de 2020, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 40 – Presente o requerimento registado no MGD sob o n.º 5333, em 17 de janeiro de 2020, apenso ao processo de Licenciamento de Obras n.º 69/2017-SA/40/017, documentos que se dão por reproduzidos e onde é requerida a redução do pagamento das taxas inerentes ao procedimento de legalização, em que é requerente a empresa ACORFATO – Indústria de Confecções, S.A., referente à obra de “Alteração e ampliação de uma unidade industrial - Legalização”, situada no lugar de Vila Nova de Oliveirinha, na União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 007/2020, datada de 27 de janeiro de 2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de janeiro de 2020, de concessão de redução de 50% nas taxas inerentes ao procedimento de legalização, ou seja, uma redução de 5.566,53€ (cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos).

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

10. DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU) PARA 2020.

Deliberação n.º 41 - Presente a informação n.º 012/2020 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sobre a taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas (TMU) para 2020, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o valor de 4.758.500,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos euros) de custos com a realização de infraestruturas e equipamento gerais, definidos no PPI/GOP para o ano de 2020, para efeitos de cálculo da TMU.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

11. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE TÁBUA E OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) SISTEMÁTICA DE TÁBUA, ATRAVÉS DE PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU).

Deliberação n.º 42 - Presente o PERU de Tábuia, que contém o projeto de delimitação da ARU de Tábuia e a ORU de Tábuia, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Aprovar o projeto de delimitação da ARU de Tábua;
- Aprovar o projeto da ORU de Tábua;
- Remeter o projeto da ORU de Tábua ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer, nos termos do n.º 3 do art. 17.º do D.L. n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU);
- Simultaneamente, submeter a discussão pública o projeto da ORU de Tábua, nos termos do n.º 4 do art. 17.º do RJRU;
- Submeter, posteriormente, os referidos projetos à assembleia municipal para aprovação da delimitação da ARU e para aprovação da ORU, em simultâneo, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 7.º do RJRU, e nos termos do n.º 1 do art. 13.º e do n.º 1 do art. 17.º do referido regime;
- Após aprovação pela assembleia municipal, publicar o ato através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgá-lo na página eletrónica do município;
- Simultaneamente com o envio para publicação do aviso, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação da ARU, nos termos do n.º 5 do art. 13.º do RJRU.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS.

Ajuste Direto n.º 45-S/2019, relativo a “Aquisição de Serviços Administrativos para o Serviço de Finanças de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à



CÂMARA MUNICIPAL

entidade Anabela Abrantes Leal Costa Ribeiro, pelo valor de 7.620,00€ (sete mil, seiscentos e vinte euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de janeiro de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Ajuste Direto n.º 01-S/2020, relativo à “Aquisição de Serviços gerais de limpeza e manutenção do Estádio Municipal de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Maria Armanda Santos Costa, pelo valor de 7.620,00€ (sete mil, seiscentos e vinte euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Ajuste Direto n.º 03-S/2020, relativo à “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico para o Centro Cultural de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Daniel Filipe da Fonseca Marques, pelo valor de 7.620,00€ (sete mil, seiscentos e vinte euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Ajuste Direto n.º 04-S/2020, relativo à “Aquisição de Serviços de Médico Veterinário”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Luís Nuno Fernandes Barros, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

13. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Deliberação n.º 43 - Presente o processo de Concurso Público n.º 01-E/2017, relativo à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale



CÂMARA MUNICIPAL

de Taipa, Babau e Sevilha” – Prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 4/2020, da Senhora Eng.ª Andreia Coelho, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 210 dias, fixando a data limite em 13/07/2020;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.

Deliberação n.º 44 - Presente o processo de Concurso Público n.º 04-E/2017, relativo à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a Construção de ETAR” – Prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 6/2020, da Senhora Eng.ª Andreia Coelho, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 120 dias, fixando a data limite em 27/05/2020;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

14. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO – JARDIM DE INFÂNCIA DE COVAS.

Deliberação n.º 45 – Presente a informação n.º 012/2020 da Senhora Eng.ª Andreia Coelho, relativa às Medidas de Autoproteção do Jardim de Infância de Covas, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Medidas de Autoproteção do Jardim de Infância de Covas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

15. TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA - PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA.

Deliberação n.º 46 – Presente a informação n.º 011/2020 da Senhora. Eng.ª Andreia Coelho, relativa ao Plano de Prevenção e Segurança da Tábua de Queijos e Sabores da Beira, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança da Tábua de Queijos e Sabores da Beira.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL

16. SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS.

Deliberação n.º 47 – Presente a informação da Técnica Superior do Gabinete da Ação Social, Ana Paula Duarte, datada de 10 de fevereiro em curso, que se dá por reproduzida, elaborada, no seguimento do pedido de apoio (Processo n.º 2019/300.40.503/1), solicitado pela Senhora Vera Cristina da Silva Ferreira Pinto,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

residente na Rua da Fonte, freguesia de Candosa, para realização de obras no rés-do-chão sua casa de habitação, a fim de poder acolher a mãe e irmã que têm graves problemas de saúde e que residem numa casa próxima, arrendada, sem o mínimo de condições de habitabilidade, conforme constatado pelas Técnicas do Gabinete de Ação Social aquando da visita domiciliária efetuada à mesma.

Na sequência da referida informação, foram, igualmente, presentes as plantas das obras de adaptação de compartimento de arrumos para quarto e instalação sanitária com condições de acessibilidades, na habitação da requerente, elaboradas pelo Eng.º Joel Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), bem como a estimativa orçamental das mesmas, que apresentam um valor total de 4.725,05€ (quatro mil setecentos e vinte e cinco euros e cinco cêntimos), respeitantes a mão-de-obra e custo de materiais, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Tendo em consideração os pressupostos constantes na informação do Gabinete da Ação Social, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a realização das mencionadas obras, face à comprovada carência social e económica da família em questão, assegurando-se desta forma, às visadas, condições mínimas de vida com dignidade e alguma qualidade.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

DESPORTO

17. UTILIZADORES DAS PISCINAS MUNICIPAIS/COMPENSAÇÃO.

Deliberação n.º 48 - Presente a informação n.º 01/2020, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 10 de fevereiro, em curso, que se dá por reproduzida, propondo a isenção do pagamento da mensalidade do mês de janeiro, findo, a todos utilizadores das Piscinas Municipais, assim como um desconto de 50% na mensalidade do mês de fevereiro, como forma de compensação pelo período que



CÂMARA MUNICIPAL

ficaram privados do uso das mesmas, devido aos estragos causados pela Depressão Elsa que originou a realização de intervenções técnicas e de manutenção nos equipamentos, entre 21 de dezembro de 2019 e 7 de fevereiro em curso e que afetaram o normal funcionamento da referida infraestrutura municipal.

Atendendo ao contextualizado na referida informação e estando em causa uma ocorrência de caráter pontual, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a isenção proposta respeitante à mensalidade de janeiro de 2020 e o desconto de 50% relativo à de fevereiro, em curso, nos termos do artigo 38.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua, em vigor, publicado na 2.ª Série do Diário da República, em 24 de agosto de 2015.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

18. PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

Deliberação n.º 50 – Presente uma missiva de Mónica Sofia Cruz Gomes, residente em S. Simão, freguesia e concelho de Tábua, registado em MGD sob o n.º 3658, em 9 de agosto de 2019, que se dá por reproduzido, respeitante ao pagamento, que pretende efetuar, pela utilização das Piscinas Municipais, com os treinos de preparação que efetuou, no âmbito do Curso de Nadador Salvador que decorreu entre abril e maio de 2018 e em que necessitou de apoio técnico, em alguns deles.

Face ao contextualizado no enquadramento jurídico efetuado pela Dra. Inês Gonçalves e após prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a visada do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais com recurso a apoio técnico nos dias 31 de maio, 19, 21 e 22 de junho e 5 de julho de 2018, respetivamente e proceder ao pagamento devido pela utilização livre das mesmas, nos dias indicados na missiva em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

19. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO “TT MOTOS MK MAKINAS 2020”/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 51 - Presente o e-mail do Presidente da Direção do MK Makinas – Associação de Desportos, de 13 de janeiro findo, que se dá por reproduzido, respeitante à cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, bem como apoio logístico, no âmbito da iniciativa desportiva “Passeio TT de Motos” que levaram a efeito no passado dia 9 de fevereiro de 2020.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato de isenção do pagamento de taxas, pela utilização da referida infraestrutura municipal, praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz e previsto na alínea c), n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento n.º 392/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento, utilização e de conservação do Pavilhão Multiusos de Tábua.

EDUCAÇÃO

20. REFEIÇÕES ESCOLARES/PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO.

Deliberação n.º 51 - Presente a informação n.º 2/2020, datada de 10 de fevereiro em curso, elaborada pela Técnica Superior, Isabel Centeio, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, na sequência do processo n.º TBU.E2019021, onde é solicitado que o pagamento do valor de 290,54€, em dívida, no âmbito do fornecimento de refeições escolares ao 1.º Ciclo, seja efetuado por fases, por motivos de índole económica e cujos documentos se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e atendendo ao preceituado no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Serviço de Apoio À Família no

AO: [Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento da dívida, em questão, em seis prestações, no valor de 48,42€ (quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) cada, sendo a primeira paga em março e a última em agosto, conforme proposto na mesma.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 03/2020, para produção de efeitos imediatos.

Antes de dar por terminada a reunião, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a Reunião Pública agendada para o dia 27 de fevereiro fosse antecipada, pelo facto de coincidir com a realização da Sessão da Assembleia Municipal, tendo ficado decidido que a mesma se realize no dia 21 de fevereiro, às 09 horas e 30 minutos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,